

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

EDITAL 001/2021

O Programa Universidade Sem Fronteiras, por meio do Subprograma Educação e do Projeto: “EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO CONTEXTO DOS SISTEMAS TRADICIONAIS E AGROECOLÓGICOS DA ERVA-MATE: VALORIZAÇÃO CULTURAL E PRODUÇÃO SOCIOECONÔMICA DA AGRICULTURA FAMILIAR EM INÁCIO MARTINS”, comunica que estão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas abaixo descritas para recém-formados:

1. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 1.1. 02 (duas) vagas para profissionais recém-formados em cursos de Bacharelado e Licenciatura em História que concluíram sua graduação há, no máximo, 03 (três) anos à época da seleção;
- 1.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto.

2. DO OBJETO

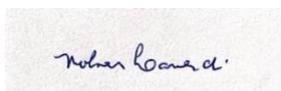
- 2.1. Desenvolver ações direcionadas a produção e promoção de práticas educativas nas escolas municipais de Inácio Martins, voltadas a maior compreensão socioambiental acerca da história da erva-mate e dos sistemas tradicionais e agroecológicos de produção da agricultura familiar, visando a valorização das contribuições culturais, históricas, ecológicas e socioeconômicas da produção de erva-mate no contexto comunitário e regional, bem como a preservação da agricultura familiar.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 12 a 25 de julho de 2021, mediante o preenchimento do Formulário <https://forms.gle/q3tVRwrK5y5wfxGt7> e anexação da documentação listada no item 3.2.;
- 3.2. A documentação necessária:
  - 3.2.1. Cópia digital da Carteira de Identidade ou equivalente definido em Lei;
  - 3.2.2. Cópia digital do CPF;
  - 3.2.3. 01 (uma) foto digital 3 × 4 recente;
  - 3.2.4. Cópia do Histórico Escolar atualizado;
  - 3.2.5. Currículo Lattes em formato PDF;
  - 3.2.6. Carta de Intenções em formato PDF explicitando as motivações e habilidades que considera importantes para participar do projeto. No cabeçalho deve conter endereço completo, telefone para mensagens de WhatsApp e e-mail;
  - 3.2.7. Carta de Recomendação Acadêmica em formato PDF de um professor, orientador ou coordenador de projeto de extensão ou pesquisa que tenha participado;

- 3.3. O deferimento das inscrições com agenda das entrevistas será divulgado a partir do 27 de julho de 2021, em Edital publicado no site da PROEX/UEPG, <https://www2.uepg.br/proex/editais>;
  - 3.4. Não há taxa de inscrição;
  - 3.5. A não integralização das etapas acima invalidará a inscrição.
4. REQUISITOS EXIGIDOS
    - 4.1. O candidato não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa. A carga horária será de 06 (seis) horas diárias e a semanal de 30 (trinta) horas de atividades, conforme o Plano de Trabalho do Projeto para a execução de 12 (doze) meses;
    - 4.2. Ter disponibilidade de 30 horas semanais, inclusive para viagens no itinerário Ponta Grossa - Inácio Martins – Ponta Grossa, quando as condições sanitárias de controle da pandemia permitirem.
5. DA SELEÇÃO
    - 5.1. Análise do Currículo Lattes e do Histórico Escolar;
    - 5.2. Entrevista remota que será realizada entre os dias 28 e 30 de julho de 2021, através da plataforma Google Meet, com link informado por e-mail;
    - 5.3. A Comissão de Seleção será composta pelos professores Alessandra Izabel de Carvalho, Robson Laverdi e Evelyn Roberta Nimmo.
6. REQUISITOS AVALIADOS
    - 6.1. Bom desempenho acadêmico nas disciplinas da graduação;
    - 6.2. Experiência em atividades de pesquisa e de extensão;
    - 6.3. Real interesse de realização de atividades educacionais.
7. DO RESULTADO
    - 7.1. O resultado será divulgado a partir do dia 06 de agosto de 2021, em Edital publicado no site da PROEX/UEPG, <https://www2.uepg.br/proex/editais>.
8. DOS RECURSOS
    - 8.1. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.
9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES
    - 9.1. O início das atividades do Projeto, bem como o pagamento das bolsas estão condicionados à efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a SETI e a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a devida liberação de recursos financeiros.

Ponta Grossa, 12 de julho de 2021



Prof. Dr. Robson Laverdi  
Coordenado do Projeto